

DECRETO Nº 5500/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 5428/2015 – ALUGUEL
SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais,
decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de **1º de março de 2016**, o Decreto nº 5428/2015, de 22-09-2015, que autorizou o pagamento de auxílio financeiro denominado “aluguel social” à Sra. **LILIANE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 012.547.350-89, RG 7098437051, referente ao imóvel localizado na Rua Albertino Tramontina, nº 198, bairro Santo André – Guaporé, RS, de propriedade de Carmen Claus Duarte, CPF 438.002.110-68, RG 1092691731.

Art. 2º A revogação do Decreto nº 5428/2015 deve-se ao fato da beneficiária ter saído da residência locada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de março de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-03 a 07-04-2016